



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **duzentos e vinte quatro** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia **seis de abril de dois mil e vinte um**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Sonia Maria da Silva Gomes	SME	Governamental
Priscila de Paula Militino	SMS	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Beatriz Rodrigues Januário	SMF	Governamental
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva	Betel	Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC	Sociedade Civil
Lauzemar Luiz Assini	Mansão da Esperança	Sociedade Civil

1 Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva agradece a
2 presença dos(as) Conselheiros(as) na sala virtual, os presentes na sala de reuniões e
3 também ao Sr. Mauro José Alves dos Santos, do Departamento de TI da SMASDH, que
4 está prestando todo o suporte para realização desta videoconferência. Informa que, será
5 necessária a inclusão de mais um ponto de pauta. Pergunta se os Conselheiros aprovam a
6 inclusão do ponto nº 8 – Moção, que é aprovado pelo Colegiado. Em seguida, convida a
7 Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho, para substituir o Secretário
8 Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior, que se encontra impossibilitado de
9 participar desta sessão por questões de saúde. **ASSUNTOS A SEREM**
10 **DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta. 2 – Aprovação da ata 223. 3 –
11 Convocação da XV Conferência Municipal. 4 – Aprovação de itens da planilha do
12 convênio nº 888293/2019, material de consumo. 5 – Pedidos de regularidade de
13 entidades. 6 – Aprovação de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social,
14 para que seja dado publicidade ao calendário anual de reuniões do Fórum Popular
15 Permanente de Direitos à Assistência Social do Município de Duque de Caxias, no
16 boletim oficial. 7 – Representante para compor a Comissão Intersetorial do Sistema
17 Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Duque de Caxias, de acordo

18 com o ofício nº 98/CMDCA/2021. 8 – Moção. **INFORMES**: 1 – Rio Card para
19 Conselheiros. 2 – Pendências MROSC. 3 - Data limite para entrega de documentação
20 para regularidade anual. 4 - Formação para Conselheiros com convidados. 5 – Reiteração
21 do ofício nº 039/CMAS/2020, encaminhado ao Prefeito Washington Reis sobre a
22 desvinculação das receitas do sistema de estacionamento rotativo de veículos
23 automotores em logradouros públicos. 6 - Apresentar esclarecimentos sobre o lançamento
24 do próximo edital do chamamento das entidades da Sociedade Civil com base no novo
25 marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC). 7 - Pedido de
26 agendamento de audiência com o prefeito para tratativas sobre o sistema de
27 estacionamento rotativo de veículos automotores em logradouros públicos. 8 - Apresentar
28 informações sobre o instrumento celebrado entre o governo do estado do Rio de Janeiro e
29 o governo municipal, para reabertura do restaurante popular, tais como apresentação de
30 cópia desse instrumento, valores e fontes para o custeio operacional do equipamento, dias
31 e horários de funcionamento e o setor e os responsáveis pelo acompanhamento das
32 operações. 9 - Apresentar informações sobre a Casa Abrigo para Idosos, prevista para ser
33 construída em Parada Angélica. 10 - Apresentar informações sobre a Portaria nº
34 009/2021, que cria a comissão para elaboração do plano de ação para enfrentamento das
35 situações decorrentes de calamidades públicas e de emergência. **ASSUNTOS A SEREM**
36 **DELIBERADOS**: 1 – A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
37 faz a leitura da proposta de pauta. Em seguida, pergunta se os conselheiros aprovam a
38 proposta de pauta, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 2 – A
39 Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta se os
40 conselheiros receberam a ata 223 por e-mail e se há alguma alteração a ser feita. Não
41 havendo alteração a ata 223 é aprovada por unanimidade. 3 – A Pedagoga do CMAS, Sra.
42 Ângela Garrido de Carvalho informa que, o Conselho Nacional de Assistência Social –
43 CNAS, publicou a resolução nº 030, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre a
44 convocação da 12ª Conferência Nacional, cujo tema é: “Assistência Social: Direito do
45 povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e
46 garantir participação social”, marcada para o período de 07 a 10 de dezembro de 2021, a
47 realização das conferências estaduais, entre o período de 01 de setembro a 31 de outubro
48 de 2021 e as conferências municipais entre o período de 03 de maio a 31 de agosto de
49 2021. Informa também que, o CNAS publicou a resolução nº 031, de 23 de março de
50 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência
51 Nacional de Assistência Social. A Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho
52 lembra que, o CMAS já aprovou uma resolução que compõe a Comissão Organizadora da

53 XV Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias e informa ainda
54 que, mediante o recebimento destas resoluções do CNAS, a Comissão de Conferência se
55 reuniu e o CMAS coloca em pauta para aprovação a resolução de convocação da XV
56 Conferência Municipal de Assistência Social para os dias 19, 20, 23 e 27 de agosto de
57 2021 e conforme orientação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS ocorrerá
58 de forma híbrida, sendo presencial e virtual, em virtude do estado de pandemia. A
59 Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta aos Conselheiros
60 se aprovam a proposta de convocação da XV Conferência Municipal de Assistência
61 Social do Município de Duque de Caxias, que é aprovada por unanimidade. 4 – A
62 Coordenadora do Núcleo de Convênios da SMASDH, Sra. Débora Tavares explica que, a
63 aquisição de materiais de consumo relativo ao Convênio nº 888293/2019 já passou pela
64 pauta do CMAS e foi aprovada. Contudo, a aprovação da publicação da referida planilha
65 é uma exigência do Ministério do Desenvolvimento Social, para que conste na declaração
66 de aprovação os itens a serem aprovados por esse Ministério. A Vice-Presidente do
67 CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira lembra que, os Conselheiros receberam
68 antes desta sessão a referida planilha para apreciação. A Coordenadora do Núcleo de
69 Convênios da SMASDH, Sra. Débora Tavares ressalta que, a aquisição desses itens de
70 consumo tem como destino os equipamentos da SMASDH. A Presidente do CMAS, Sra.
71 Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta aos Conselheiros se aprovam os itens da
72 planilha do Convênio nº 888293/2019, referente à aquisição de materiais de consumo,
73 que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 5 – A Assistente Social do
74 CMAS, Sra. Edlaine Santana do Nascimento informa que, a Instituição Roberto Sapateiro
75 enviou o ofício nº 00010, de 02 de março de 2021, solicitando prazo da suspensão da
76 inscrição pelo período de seis meses, em virtude de reforma do local das atividades.
77 Informa também que, a Comissão de Direitos e Fiscalização apreciou o pedido da
78 referida entidade e procedeu parecer favorável à suspensão da inscrição da Instituição
79 Roberto Sapateiro, pelo período de seis meses. A Presidente do CMAS, Sra. Maria José
80 Cavaleiro Rosa da Silva pergunta aos Conselheiros se concordam em suspender pelo
81 período de seis meses a inscrição da Instituição Roberto Sapateiro, considerando o artigo
82 nº 28, da Resolução 127/CMAS/2017, que colocada em votação é aprovada por
83 unanimidade. 6 – A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
84 informa que, este assunto foi trazido do Fórum da Sociedade Civil e passa a palavra ao
85 Advogado do Departamento Jurídico da SMASDH, Dr. Igor de Miranda, que pergunta se
86 o calendário das reuniões do Fórum da Sociedade Civil inserido como anexo da ata da
87 reunião ordinária de hoje atende a solicitação da Sociedade Civil. A Presidente do



88 CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva confirma que, atende ao pedido da
89 Sociedade Civil. Em seguida, a Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho
90 esclarece que, toda ata do Conselho é publicada em boletim oficial. Explica que,
91 conforme determinado no Regimento Interno do CMAS, dentro das atribuições que
92 competem ao Conselho, cabe deliberar apenas o que é de competência do CMAS.
93 Ressalta que, se o Conselho aprovasse uma resolução publicando o calendário de
94 reuniões do Fórum da Sociedade Civil, seria como se o Fórum da Sociedade Civil
95 estivesse subordinado ao CMAS. Por fim reforça que, o CMAS é um órgão autônomo e
96 não tem nenhum outro órgão a ele subordinado, não se aplicando publicar uma resolução
97 de outro órgão autônomo. A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da
98 Silva pergunta aos Conselheiros se aprovam que o calendário com as datas das reuniões
99 do Fórum da Sociedade Civil seja inserido como anexo da ata da reunião ordinária de
100 hoje a ser publicado após a próxima ordinária do mês de maio, que é aprovado por
101 unanimidade. 7 – A Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho informa que,
102 o CMAS recebeu do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
103 CMDCA, o ofício nº 98/CMDCA/2021, solicitando representante para compor a
104 Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do
105 Município de Duque de Caxias, que irá participar da elaboração do Plano Municipal de
106 Medidas Socioeducativas deste Município. Esclarece que, o CMDCA pede a indicação de
107 representante do CMAS, que preferencialmente, esteja diretamente ligado à temática de
108 medidas socioeducativas no Município. A Diretora da Proteção Social Especial, Sra.
109 Solange Gorette da Silva indica para representante desta Comissão a Conselheira do
110 CMAS, Sra. Débora Maria de Sena Santos. A Presidente do CMAS, Sra. Maria José
111 Cavaleiro Rosa da Silva pergunta aos Conselheiros se aprovam a indicação da
112 Conselheira indicada, que é aprovada por unanimidade. 8 – A Presidente do CMAS, Sra.
113 Maria José Cavaleiro Rosa da Silva passa a palavra a Vice-Presidente do CMAS, Sra.
114 Marcia Sanches Braga Figueira para falar sobre a moção, que foi inserida como ponto de
115 pauta para deliberação. Informa que, a moção é uma homenagem ao Secretário Executivo
116 do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior, em função de seu desligamento do cargo no
117 dia de hoje. Aproveita a oportunidade para agradecer pelos serviços prestados e
118 desenvolvimento do trabalho à frente do CMAS e esclarece que, o Conselho está
119 sugerindo uma moção de aplausos como forma de agradecimento pelos serviços
120 prestados. A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta aos
121 Conselheiros se aprovam a moção de aplausos ao Secretário Executivo do CMAS, Sr.
122 Marcelo Costa Lopes Junior, que é aprovada por unanimidade. **INFORMES:** 1 – O

123 Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr. Carlos Augusto de Oliveira
124 informa que, o processo do Rio Card para Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS
125 encontra-se em fase de tramitação. 2 – O Coordenador do Fundo Municipal de
126 Assistência Social, Sr. Carlos Augusto de Oliveira informa que, o Departamento
127 Financeiro da SMASDH tem até o dia 30 de abril de 2021 para entregar ao Controle
128 Interno da Prefeitura de Duque de Caxias as prestações de contas relativas ao MROSC.
129 Relata que, algumas entidades estão com pendências na prestação de contas, sendo elas:
130 Associação Missão Resplandecer - AMIRES, Obra de Recuperação e Assistência Social
131 Getsêmani, Lar Jesus é Amor, Associação Educacional Homens de Amanhã – Casa
132 Abrigo Betel e Centro Educacional Integrado - CEI. O Sr. Carlos Augusto de Oliveira se
133 colocou à disposição para atender as entidades que o procurarem em sua sala. A Vice-
134 Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira ratifica que, há um tempo o
135 CMAS apresentou aos Conselheiros o fluxograma de todo o passo a passo, para que as
136 entidades possam compreender como ocorre o fluxo do encaminhamento de processo de
137 pagamento e reforça que, as entidades se alinhem com o Departamento Financeiro, para
138 suprir todas as dúvidas. 3 – A Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho
139 informa que, a data limite para que as entidades entreguem toda documentação para
140 regularidade anual de 2021, conforme a Resolução 127/CMAS/2017 será até 30 de abril
141 de 2021. 4 – A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira informa
142 que, o corpo profissional do CMAS está se dedicando a um momento de formação para
143 Conselheiros. Comunica que, maiores informações ainda virão com relação a esta
144 capacitação. 5 – A Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho lembra que, o
145 CMAS ainda não obteve resposta do ofício 039/CMAS/2020, enviado ao Prefeito
146 Municipal de Duque de Caxias, Sr. Washington Reis de Oliveira, sobre a desvinculação
147 das receitas do sistema de estacionamento rotativo de veículos automotores em
148 logradouros públicos, mas a pedido da Sociedade Civil o CMAS reiterou o referido
149 ofício. 6 – O Advogado do Departamento Jurídico da SMASDH, Dr. Igor de Miranda
150 comunica que, a SMASDH encaminhou o ofício nº 0628/GAB/SMASDH/PMDC/2021 à
151 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro,
152 com cópia para Fundação Para a Infância e Adolescência – FIA, pedindo informações
153 sobre a base de cálculo per capita que eles se utilizam, com intuito de atualização dos
154 valores dos termos de colaboração celebrados com as Entidades da Sociedade Civil de
155 Proteção Social Especial e de Proteção Social Básica. Avisa que, após a resposta do
156 referido ofício será dado encaminhamento a um novo chamamento do MROSC, com a
157 base de cálculo per capita que atenda às exigências do Ministério Público. Informa que, o



158 Conselho fará o comunicado às entidades inscritas no CMAS com antecedência mínima
159 de trinta dias. 7 – A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
160 esclarece que, devido à transferência dos recursos do Estacionamento terem sido
161 destinados às demandas da Covid-19, as entidades ficaram prejudicadas. Solicita que,
162 seja agendada uma audiência com o Prefeito Municipal, Sr. Washington Reis de Oliveira,
163 para tratativas sobre o sistema de estacionamento rotativo de veículos automotores em
164 logradouros públicos. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira
165 esclarece que o Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr.
166 Marcus Vinícius de Moraes Guimarães, se colocou à disposição para fazer essa mediação
167 de solicitação de agendamento de audiência com o Prefeito, em nome da Sociedade Civil.
168 8 – A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira informa que, a
169 Gestão da SMASDH foi à busca de informações. Esclarece que, não foram encontrados
170 maiores informações para este colegiado, pois este assunto está sob os cuidados do Fundo
171 Municipal de Combate à Pobreza e Desigualdade Social, novo fundo em nosso
172 Município, ou seja, não faz parte do Fundo Municipal de Assistência Social. Explica que,
173 esta demanda terá que ser tratada na Secretaria onde este fundo pertencerá. Por fim,
174 informa que, as informações que esta plenária tem são as mesmas que a Secretaria possui.
175 9 – O Advogado do Departamento Jurídico da SMASDH, Dr. Igor de Miranda comunica
176 que, todo Município quando vai se utilizar de um imóvel privado, procede de duas
177 maneiras: ou aluga ou realiza a desapropriação, que é por medida judicial. Explica que, o
178 Município de Duque de Caxias interpôs em 2017 uma ação judicial por desapropriação
179 do imóvel. Informa que, o Município tem a posse provisória do imóvel e ainda não
180 realizou as obras, bem como não conseguiu captar recursos, por não ter a posse definitiva
181 do referido imóvel. A Diretora da Proteção Social Especial, Sra. Solange Gorette da Silva
182 comunica que, a Casa Abrigo para Idosos foi construída com dinheiro público em um
183 espaço privado. Segundo o Dr. Igor de Miranda, esse procedimento, chamado de
184 comodato, foi realizado pela gestão passada do Município, que construiu esta casa e ao
185 final do comodato interpôs com uma ação de desapropriação pela posse definitiva do
186 imóvel. 10 – A Assistente Social da Proteção Social Especial, Sra. Débora Maria de Sena
187 Santos comunica que, foi publicada no Boletim Oficial nº 6.963, de 12 de março de 2021,
188 a portaria nº 009/2021, com o objetivo de formular um Plano de ação para o
189 enfrentamento de situação de calamidade pública. Esclarece que, este serviço é tipificado
190 pela Resolução do CNAS nº 109 de 2010, na qual a SMASDH vem atuando e
191 acompanhando a Defesa Civil, quando acionada. Explica que, a Comissão para
192 Elaboração do Plano de Ação para Enfrentamento das Situações Decorrentes de



193 Calamidades Públicas e de Emergência é composta por integrantes da Proteção Social
194 Básica, Proteção Social Especial e da Coordenação Municipal de Políticas de Promoção
195 de Igualdade Racial e Direitos Humanos Individuais, Coletivos e Difusos - LGBT, que
196 tem se reunido para alinhamento das ações da SMASDH, de acordo com os níveis da
197 Defesa Civil. Avisa que, será um plano bem objetivo, com atendimentos voltados para os
198 diferentes níveis das situações decorrentes de calamidades públicas e de emergência. Por
199 fim, informa que, assim que o plano estiver pronto será apresentado ao CMAS, para
200 apreciação deste Colegiado. Nada mais havendo a tratar a Presidente do CMAS, Sra.
201 Maria José Cavaleiro Rosa da Silva encerrou a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a
202 presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes e por este Secretário
203 Executivo.



